



# PRÊMIO TEIXEIRA e SOUSA de LITERATURA



## REGULAMENTO

### DO OBJETIVO

Homenagear o escritor cabo-friense Antônio Gonçalves Teixeira e Sousa, autor do primeiro romance brasileiro “O filho do pescador” e estimular a criação literária, premiando novos talentos.

### DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições estarão abertas no período de 09 de dezembro a 07 de fevereiro de 2014 e os textos poderão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, situada na Rua Itajuru, 131 – Largo do Itajuru – CEP: 28905-060 ou enviadas pelos Correios para este endereço.
2. Não serão válidos os textos postados nos Correios após o dia 07 de fevereiro de 2014.
3. No ato da inscrição presencial o participante receberá um comprovante que confirmará sua inscrição no concurso. Para os textos enviados pelos Correios, a inscrição será confirmada no Portal da Prefeitura: [www.cabofrio.rj.gov.br](http://www.cabofrio.rj.gov.br) e pelo e-mail do Prêmio: [premioteixeiraesousa@gmail.com](mailto:premioteixeiraesousa@gmail.com) de acordo com as exigências do item 5 (DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO). Todas as inscrições, presenciais ou não, receberão confirmação via e-mail.

### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. O Prêmio está aberto a todas as pessoas a partir de 16 anos de idade.
2. A categoria Conto é a nível nacional. As categorias Crônica e Poesia são a nível regional (Região dos Lagos).
3. Cada autor poderá inscrever 1 (uma) obra em cada categoria, nos gêneros: Poesia, Conto e Crônica.
4. A obra inscrita deverá ser inédita, não sendo aceitas obras póstumas e adaptações de obras de outro autor.
5. Não será permitida a participação de servidores da Secretaria de Cultura de Cabo Frio.
6. Não será permitido que a mesma pessoa tenha mais de uma premiação.

### DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

1. O trabalho deverá ser apresentado em 3 (três) vias impressas, digitado em língua portuguesa, em uma só face, identificado apenas com o título da obra e o pseudônimo do autor.
  - a) Categoria Conto: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. Os contos não poderão exceder 4 (quatro) páginas, cada página com até 30 (trinta) linhas;
  - b) Crônica e Poesia: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. Não poderão exceder 3 (três) páginas, cada página com até 30 (trinta) linhas.
2. As obras a serem inscritas deverão ser encaminhadas em envelope tamanho ofício lacrado, identificado com o pseudônimo, o título e a categoria, como segue: **Prêmio Teixeira e Sousa de Literatura – SECULT Cabo Frio;**
  - a) Dentro do envelope, em papel A4, o nome completo do autor, endereço, telefone, endereço eletrônico, título da obra, categoria, números de CPF e RG e minicurrículo;

b) Para as inscrições feitas pelos Correios, o participante deverá realizar o mesmo procedimento, enviando o envelope para o destinatário e endereço citados no item 1, DA INSCRIÇÃO.

## **NO JULGAMENTO**

6.1 Os textos serão julgados por uma Comissão formada por 9 (nove) membros da área literária.

6.2 O julgamento será realizado com base nos critérios de: originalidade, criatividade e qualidade técnica empregada.

6.3 Caberá à Comissão Julgadora avaliar e classificar os textos concorrentes, proclamar os vencedores, impugnar os trabalhos que não se enquadrem nas condições do Prêmio e aos critérios de avaliação divulgados neste regulamento.

## **DA PREMIAÇÃO**

Os três melhores autores de cada gênero receberão os seguintes prêmios:

**1º lugar:** R\$ 1.000,00

**2º lugar:** R\$ 750,00

**3º lugar:** R\$ 500,00

Os 5 (cinco) primeiros colocados em cada gênero receberão certificados e terão suas obras publicadas posteriormente.

## **DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO**

A divulgação dos resultados estará disponível no Portal da Prefeitura: <http://www.cabofrio.rj.gov.br/> no dia 28 de fevereiro de 2014 e a entrega dos prêmios será realizada durante a **24ª Semana Teixeira e Sousa**, que acontecerá de 21 a 30 de março de 2014.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os interessados em participar da presente seleção poderão obter texto do Edital no endereço eletrônico: <http://www.cabofrio.rj.gov.br/servicos/voce/editais>.

2. As dúvidas poderão ser esclarecidas na SECULT: Rua Itajuru, 131 – Largo do Itajuru - CEP: 28905-060, pelo telefone: (22) 2643-2784, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h e pelo e-mail: [premioteixeiraesousa@gmail.com](mailto:premioteixeiraesousa@gmail.com).

3. Após 30 dias da entrega do prêmio, os participantes poderão retirar seus originais.

4. Os trabalhos que não estiverem de acordo com as condições explicitadas neste regulamento serão automaticamente cancelados.

5. Não caberá recurso às decisões da Comissão Julgadora.

6. A inscrição e entrega do texto implicará, por parte do concorrente, na aceitação de todas as condições previstas no presente regulamento.